



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2017.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 129

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de janeiro de 2017, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o Art. 27º do Regimento Interno do CAU/PI,

### DELIBEROU:

1. Aprovar a Composição das Comissões Ordinárias do CAU/PI.

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:**

- Humberto Gonzaga da Silva (coordenador);
- Patrícia Mendes dos Santos; e
- Thais Rodrigues Ibiapino.

#### **COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**

- Normandes Silva Malta (Coordenador);
- Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira; e
- Fabrício Escórcio Benevides.

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência da conselheira Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira.

Teresina, 24 de janeiro de 2017.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI